



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

179
181

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARACRUZENSE

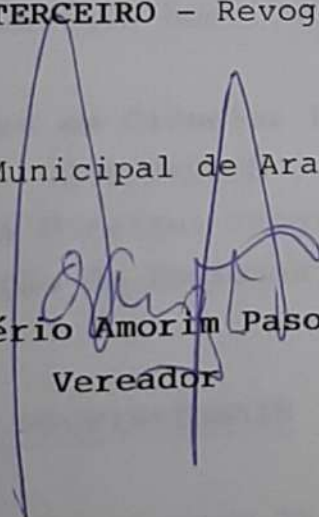
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica concedido o título honorífico de Ci
dadão Aracruzense ao sr. Dr. EUCLÉSIO RI
BEIRO DA SILVA, considerando os relevan
tes serviços prestados a este município.

ARTIGO SEGUNDO - Esta Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de março de 1992


Dr. Rogério Amorim Pasolini
Vereador

APROVADO 1.º TURNO

Em 27/03/92


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 27/03/92


Presidente da Câmara